DIAS

Data: 07/10/2021 19:26:40



Poder Judiciário do Estado de Goiás

7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO

Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Cep: 74.884-120, Goiânia-GO

Contato telefônico (62) 3018-6616 ou 3018-6617

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5342824-30.2020.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Promovente (empresa em recuperação judicial): OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

Valor: R\$ 1.229.124,24

A **Doutora LILIANA BITTENCOURT**, Meritíssima Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, FAZ SABER que, ante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial nos autos aqui referidos, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores e interessados para comparecerem e se reunirem presencialmente em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da empresa OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI (em recuperação judicial), em 1ª (primeira) convocação, na Sala de Reuniões do escritório Rizzo & Tomás Advogados, localizado na Rua S-3, Q. S10, Lote 15, Casa 3, Goiânia, Goiás, CEP 74823440, no dia 3 de novembro de 2021, às 14 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores, a ser realizada no local acima referido, no dia 10 de novembro de 2021, às 14 horas. O credenciamento terá início, no local, às 12h30. A Assembleia Geral de Credores, presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo, Cincos Consultoria Organizacional Ltda., na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, com escritório estabelecido à Av. Olinda, n. 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj.1704, Goiânia, Goiás, 74884-120, telefones: (62) 2020.2475 e (62) 99147-3559, email cincos@stenius.com.br., e website stenius@com.br, terá a seguinte ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora, com apuração de votos nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005; b) a constituição ou dispensa de constituição do Comitê de Credores; e c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005, conforme decisão do evento 81 dos autos. Os credores podem obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos 5342824-30.2020.8.09.0051, no site do

VITOR DIAS

Data: 07/10/2021 19:26:40

-> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,

Administrador Judicial, ou por meio de solicitação (email: cincos@.com.br) ao referido auxiliar do juízo. E, para que produza os efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume. Este juízo tem sede no Fórum Cível, situado na Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03, Quadra G, Lote 04, Park Lozandes, em Goiânia-GO, CEP 74884-120, e que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico http://www.tjgo.jus.br.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

Dra. Liliana Bittencourt

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente - nos termos do artigos 1º, §2º, III, 'a', 'b', e 2º, da Lei nº. 11.419/06; 77 e 205, §2°, da Lei nº. 13.105/2015; MP nº. 2.200/2011; 53 da Resolução nº. 59/ 2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica).